

MINAS GERAIS

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.980/0001-31, atividades Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, no município de Serro/MG. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento MINERMANG MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA, PA nº 1892/2022, Classe 2, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), localizado no município de Serro/MG, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2023, às 18:00 horas, na Rua Ladeira da Matriz, 100 - bairro Centro, Serro/MG. Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda nos links https://www.dropbox.com/scl/fo/leyklp7a2sfcdnssih039/h?dl=0&rlkey=80dxrlceelwlvb02ruktm3b01 e http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=483.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

17 1777993 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/07/2022 – pág. 17)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicita:
Onde se lê:
- LAC 2 (LOC): 1) Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 2879/2022, Classe 5.

(...)
Leia-se:
- LAC 2 (LOC): 1) Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Compostagem de resíduos industriais, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 2879/2022, Classe 5.
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Posto Frical Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Caratinga/MG - PA/Nº: 782/2023. 2) Gildazio Gomes Barroso & CIA LTDA – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Santa Maria do Suaçu/MG - PA/Nº 793/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Gildazio Gomes Barroso & CIA LTDA-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Santa Maria do Suaçu/MG - PA/Nº: 382/2022, Classe 1. Motivo: Perda do objeto.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, em virtude da decisão judicial de reconsideração e indeferimento do pedido de tutela antecipada, proferida nos autos do processo judicial eletrônico nº 5170329-16.2021.8.13.0024, cuja autora é Hidrelétrica Pipoca S.A., CNPJ nº 06.814.778/0002-00, torna pública a exigibilidade da condicionante nº 04, contida no Anexo I do Parecer Único 0070010/2021, da Licença Ambiental – CERTIFICADO LO nº 002/2021 (PA SIAM 00302/0000/003/2009 – híbrido SEI 1370.01.0053729/2020-31). Por conseguinte, torna sem efeito a publicação da suspensão da exigibilidade da condicionante nº 04, feita no dia 12 de agosto de 2022, pág. 8, 2ª coluna, Caderno Diário do Executivo, do Jornal “Minas Gerais”.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1778066 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 14/04/2033:1) Município de Abre Campo - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Abre Campo/MG, PA SLA nº 797/2023; 2) União Recicláveis Rio Novo Ltda - Estação de Transbordo de Visconde do Rio Branco - Estação detransbordo de resíduos sólidos urbanos, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 798/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional

da Supram da Zona da Mata.

17 1778022 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Mariano & Ferraz Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retallistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campina Verde/MG - PA nº1618/2022, Classe: 2, Validade:19/04/2032 do responsável Mariano & Ferraz Ltda, CPF/ CNPJ nº 40.1** *****/-96, para o novo titular FGA Mariano Ferraz Ltda, CPF/CNPJ nº 40.1** *****/-06.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1777744 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE/ Aterro Sanitário Municipal de Pirapora, Aterro Sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte-ASPP, Pirapora/MG, PA SEI nº 1370.01.0052635/2022-75, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 14/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1778001 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 536, 22 DE MARÇO DE 2023.
Aprova a Autodeclaração das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual – referente ao 4º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG,criado pelo Decreto Estadual nº 26.961/87, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e seus regulamentos, DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a autodeclaração das metas de investimento referente ao 4º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, conforme anexo único desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22de março de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO		
Formulário de Autodeclaração		
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo		
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)		
	Variáveis	Valor Declarado(Autodeclaração)
1)	Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2)	Comunicação Social e Difusão de Informações	
3)	Planejamento Estratégico	
4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	
5)	Sistema de Informações	R\$ 348.320,00
6)	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7)	Fiscalização	R\$ 1.338.836,08
	TOTAL	R\$ 1.687.156,08

17 1777755 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 535, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
Aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual – referentes ao 4º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG,criado pelo Decreto Estadual nº 26.961/87, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e seus regulamentos, DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a autoavaliação das metas estaduais referentes ao 4º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, conforme anexo único desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO		
Formulário de Autoavaliação		
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo		
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social		
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1)	Organização Institucional	4
1.2)	Gestão de Processos	2
1.3)	Arcaçoço Legal	4
1.4)	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5)	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6)	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	4
1.7)	Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8)	Capacitação	4
1.9)	Articulação com Setores Usuários e Transversais	4

META II.3 – Variáveis de Planejamento		
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1)	Balanco Hídrico	3
2.2)	Divisão Hidrográfica	4
2.3)	Planejamento Estratégico	4
2.4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5)	Planos de Bacias	4
2.6)	Enquadramento	3
2.7)	Estudos Especiais de Gestão	4

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte		
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1)	Base Cartográfica	4
3.2)	Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3)	Monitoramento Hidrometeorológico	5
3.4)	Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5)	Sistema de Informações	2
3.6)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4
3.7)	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8)	Gestão de Eventos Críticos	3

META II.5 – Variáveis Operacionais		
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1)	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2)	Fiscalização	4
4.3)	Cobrança	3
4.4)	Sustentabilidade Financeira	4
4.5)	Infraestrutura Hídrica	1
4.6)	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.7)	Programas e Projotos Indutores	3

17 1777751 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

ATO DA DIRETORA-GERAL
A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso da sua atribuição prevista no art. 2º, §1º, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/ SECULT/SEINFRA nº 1, de17de maio de 2019, e conforme atualização da designação dos servidores para compor o Comitê Executivo pelaSecretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, contida noprocesso Seinº2100.01.0002924/2019-28,indica novos membros do Comitê Executivo do PARC:
Pela SECULT: Substituição do Titular Rafael Almeida de Oliveira por Mariana Rodrigues da Costa Neves – MASP 1544526-5, a partir de 12/04/2023(SEI63874852).
Substituição do Suplente Márcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro por Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira – MASP 1224164-2, a partir de 12/04/2023. (SEI63874852).
Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins -Diretora-Geral do IEF

17 1778100 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DA1-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 10/04/2023 a 02/05/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa THAIS PENHA FERREIRA, MASP 1489469-5, titular do cargo de provimento em comissão DA1-11 FL1100062, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

17 1778089 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1 do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor:
Masp 1.182.234-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanhanês, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o servidor responsável pela coordenação do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1 do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local da servidora:
Masp 1.113.387-3, ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO, Analista Ambiental, ficando dispensada da coordenação do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra de São José, a contar de 01 de julho de 2022, permanecendo a servidora responsável pela coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul, para regularizar a situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1 do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 1.319.544-1, ARTHUR SERGIO MOUCO VALENTE, Analista Ambiental, para a coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Mata.

17 1777650 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 03047/2023, Usuário: Extração e Comércio Lambari Ltda, Abateê, Deferido, Portaria nº 1202409/2023.

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº. 59475/2022. Requerente: Camila Ester Lopes Cançado. CPF/CNPJ: 015.***.***-*. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares. . Município: Divinópolis MG.
Arquiva-se o processo nº. 02230/2022. Requerente: Omar da Mota Júnior. CPF/CNPJ: 824.***.***-*. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Por curso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Vargem Bonita MG.
Arquiva-se o processo nº. 58678/2022. Requerente: Anderson Moreira Dutra. CPF/CNPJ: 040.***.***-*. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, IGAM/URGA ASF/OUTORGA nº. 78/2023. Município: Pará de Minas MG.
Arquiva-se o processo nº. 02385/2023. Requerente: São Pedro Agropecuária e Negócios Ltda. CPF/CNPJ: 20.327.289/0002-46. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Por curso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Morada Nova de Minas MG.
Arquiva-se o processo nº. 64110/2022. Requerente: Metalúrgica Amapá Ltda. CPF/CNPJ: 19.219.229/0001-40. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Por curso no prazo de informações complementares, conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019 . Município: Cláudio MG.
Arquiva-se o processo nº. 04580/2023. Requerente: Milton Júnior Vilas Boas. CPF/CNPJ: 040.***.***-*. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Conforme determina o §3º do Art. 24 do Decreto 47.705/2019. Município: São Roque de Minas MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM
www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 17 de Abril de 2023.

17 1777831 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 59992/2022, Usuário: Agro Indústria Passa Cinco Ltda – EPP, Guarani, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002397/2023. *Processo nº 53946/2021, Usuário: FL Imobiliária S/A, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002398/2023. *Processo nº 57490/2022, Usuário: Geraldo Antonio Damasceno, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002399/2023. *Processo nº 60648/2022, Usuário: José Aloísio Teixeira Ribeiro, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002400/2023. *Processo nº 60335/2022, Usuário: Bartofil Distribuidora S/A, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002401/2023. *Processo nº 50747/2022, Usuário: Jones Dias Castro, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002402/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 17 de Abril de 2023.

17 1777449 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 64787/2022, Usuário: Ronaldo Antônio Maciel, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602411/2023. *Processo nº 07876/2022, Usuário: Construtrita Mineração Ltda., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602412/2023. *Processo nº 00157/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602422/2023. *Processo nº 64642/2022, Usuário: José Otávio dos Santos, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602423/2023. *Processo nº 64343/2022, Usuário: Hélcio de Castro Oliveira Filho, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602424/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Abril de 2023.

17 1778071 - 1

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023 – 15

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14231/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902150/2023. *Processo nº 14457/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902170/2023. *Processo nº 27629/2014, Usuário: Castroviejo Construtora Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901688/2023. *Processo nº 52127/2021, Usuário: Presbitério Leste Do Alto Paranaíba - PLAP, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901694/2023. *Processo nº 41524/2022, Usuário: Rancharia Coffea Ltda, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902027/2023. *Processo nº 56683/2022, Usuário: Marcelo S. dos Reis, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902203/2023. *Processo nº 10024/2023, Usuário: Elson C. Custódio, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902215/2023. *Processo nº 03822/2023, Usuário: Sérgio E. Saraiva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902216/2023. *Processo nº 11815/2023, Usuário: Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902219/2023. *Processo nº 12072/2023, Usuário: Piracaiba Agropecuária Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902226/2023. *Processo nº 12347/2023, Usuário: Valdemir A. Fanti, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902230/2023. *Processo nº 12593/2023, Usuário: Jadir S. Faria, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902235/2023. *Processo nº 08549/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902236/2023. *Processo nº 08550/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902237/2023. *Processo nº 11574/2023, Usuário: Nelher B. de Freitas, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902244/2023.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo 6529/2023 de 15/02/2023. Requerente: Espólio De Francisco O. R. Da Cunha- CPF: 002.***.***-49 - Curso d’água: Poço Tubular - Motivo: Perda de objeto. Município: Uberlândia- MG. Arquiva-se o processo 11303/2023 de 16/03/2023. Requerente: Gerson A. Da Mota- CPF: 986.***.***-72 - Curso d’água: Poço Tubular - Motivo: Perda de Objeto. Município: Uberlândia- MG. Arquiva-se o processo 6550/2023 de 15/02/2023. Requerente: José Aurélio De M. Coelho- CPF: 636.***.***-72 - Curso d’água: Poço Tubular - Motivo: Perda de Objeto. Município: Uberlândia- MG. Arquiva-se o processo 11296/2023 de 16/03/2023. Requerente: Juliano R. Bernardes- CPF: 001.***.***-80 - Curso d’água: Poço Tubular - Motivo: Perda de Objeto. Município: Uberlândia- MG. Arquiva-se o processo 54497/2021 de 03/11/2021. Requerente: Antônio J. Gundim - CPF: 097.***.***-72 - Curso d’água: Ribeirão dos Crioulos - Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Pedrinópolis- MG.

Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1901448/2021 de 26/02/2021. Outorgado: Rui de S. Crema. CPF: 054.***.***-91. Motivo: Para viabilizar a captação de água no barramento a ser construído conforme processo 58438/2022. Município: Sacramento – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de abril de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 12658/2023, Usuário: Hort Vida Produtos Agrícolas Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102238/2023. *Processo nº 07985/2023, Usuário: Baltazar B. Júnior, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102241/2023. *Processo nº 10244/2022, Usuário: Luiz A. Franco, Agatha P. Franco, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102408/2023.

Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1906628/2020 de 28/08/2020. Outorgado: William M. Camargos. CPF: 040.***.***-54. Motivo: Para viabilizar a captação de água no barramento a ser construído no processo 60937/2022. Município: Ibiá – MG.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo 39457/2016 de 31/10/2016. Requerente: Kavaassessoria Em Mercado De Café Ltda - ME - CNPJ: 07.992.702/0001-48 - Curso d’água: Não informado - Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Patrocínio- MG.
Arquiva-se o processo 54410/2022 de 28/10/2022. Requerente: Flávio F. Dias - CPF: 150.***.***-15 - Curso d’água: Afluente do Rio Capivara - Motivo: Foram verificadas inconsistências técnicas nas informações apresentadas, inviabilizando a análise. Município: Araxá- MG. Reconsideração de arquivamento:
Reconsidera-se o arquivamento do processo 10244/2022 de 09/03/2022, publicado em 16/09/2022. Requerente: Luiz A. Franco. CPF: 211.***.***-15. Curso d’água: Rio das Tabocas Motivo: Reconsideração da análise. Município: Presidente Olegário – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se dispon. Iveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov. br. Patos de Minas, 17 de abril de 2023

17 1777707 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº2002299/2019 publicada dia 27/02/2019. Outorgado: Condomínio Reserva Real. CNPJ: 43.289.445/0001-46. Onde se lê: Outorgado: JRR Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ: 10.417.141/0001-68. Leia-se: Outorgado: Condomínio Reserva Real. CNPJ: